S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TREZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 13/05

========== Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Director do Departamento Municipal de Administração e Finanças (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta de hoje da Vereadora, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, por razões que se prendem com a sua actividade profissional. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

" Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

182 - 110/195/000 - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA ALTA - Adesão à Sociedade Matadouro Metropolitano ==========

========== Proveniente da Associação de Criadores de Gado da Beira Alta, presente à reunião um ofício sem número, datado de 1 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a informar que, tendo em conta a decisão do encerramento do ex - matadouro de Viseu, que originou a deslocação e transporte do gado para abate para o matadouro de Aveiro, foram dados os primeiros passos para constituir uma Sociedade Anónima, com capitais públicos e privados, denominada Matadouro Metropolitano, pelo que convida esta autarquia a integrar a referida sociedade e a manifestar, por escrito, a sua adesão até ao próximo dia 20 de Junho, com uma participação accionista de 25.000 (vinte e cinco mil euros) ---

----- Traz inserta informação de Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECOMÓNICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo não reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2 da Execução Orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artº. 3º., do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, em virtude de não

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se encontrar previsto no Orçamento e nas Grandes Opções, vigente. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a estratégia política do Governo para todos os Matadouros Regionais e tendo em conta, ainda, as dúvidas que pairam sobre a implementação das Grandes Áreas Metropolitanas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar o desenvolvimento destes processos. ==========

183 - 110/199/002 - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO - Pedido de Transferência de Verbas

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 46, datado de 17 de Maio último, a solicitar à Câmara a transferência da verba de 1.000,00 (mil euros), destinada a fazer face a despesas de natureza corrente daquela Associação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba no valor de 1.000,00 (mil euros), para a referida Associação, da qual faz parte integrante, destinada a fazer face a despesas correntes. ==========

184 - 150/168/400 - CONTRA ORDENAÇÕES - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - GRANITOS IRMÃOS SOARES, LDA ==========

========== Proveniente do Ministério da Economia e da Inovação, presente à reunião um ofício sem número, datado de 25 de Maio último, a dar conhecimento do teor da decisão proferida em 19 de Maio do referido mês, pela Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e Publicidade, na qual é arguido a firma Granitos Irmãos Soares, Lda., conforme fotocópia que junta. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

185 - 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Firma "Beni Fashion", com estabelecimento na Rua Aquilino Ribeiro, nº. 27, nesta Vila, presente à reunião um requerimento sem data, a solicitar autorização para colocação de um reclamo publicitário em frente ao citado estabelecimento, com as dimensões 90 cm por 60 cm e os seguintes dizeres:----------

----- *"Beni Fashion – a Nova Moda".* ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 71-OS/DPOM/05, datada de 02.05.05, em que emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

186 - 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Firma "Vercoltinta-Vernizes, Lda," com estabelecimento no lugar do Alto do Pombo, nesta Vila, presente à reunião um requerimento datado de 22 de Março último, a solicitar autorização para a colocação de uma lona com os seguintes dizeres; Vernizes, Tintas, Portas Flutuantes e Gessos, ocupando uma área de 12 m2 .---

----- Submetido o assunto á apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a mesma prestou a informação n.º 196/FISC., datada de 9 de Maio último, do seguinte teor:---------

---- *"Em cumprimento do despacho de V. Ex.ª, Ex.mo Sr. Chefe de Divisão*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, datado de 22 de Março de 2005, informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida".------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

187 - 150/158/000 - PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Empresa "Óptica Santos, Lda.," com estabelecimento na Rua da Feira, nesta Vila, presente à reunião um requerimento, datado de 05 de Maio último, a solicitar autorização para a colocação de um reclamo luminoso em frente ao citado estabelecimento, com os dizeres:----------

----- "*Óptica Santos*", ocupando uma área de 3 m2. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 544/FISC., datada de 09 de Maio último, do seguinte teor:-------

----- *"Em cumprimento do despacho de V. Ex.ª, Exmo. Sr. Director do Departamento da Administração e Finanças, datado de 03 de Maio, informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

188 - 610/614/000 - FEIRA QUINZENAL – ANTECIPAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA ==========

========== Presente à reunião, para ratificação, um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 do corrente mês, no qual determina, após parecer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dado pela Associação de Feirantes das Beiras, a antecipação da feira quinzenal para o dia 14 (terça-feira), a qual, supostamente, se realizaria no dia 20, em virtude desta data coincidir com a realização das festas concelhias de S. João Baptista. ----------

DELIBERAÇÃO: Face aos fundamentos invocados, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do nº. 3, do artº. 58º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

189 – 210/206/000 – TRANSPORTES ESCOLARES E REFEIÇÕES - Transferência para a Junta de Freguesia de Baldos ==========

========== Oriundo do Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma informação datada de 25 de Maio último e referente ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor: *"Reconhecendo-se a necessidade de garantir TRANSPORTE e REFEIÇÃO a 2 crianças oriundas da QUINTA DAS FORCADAS, para o J1 e EB1 de Baldos, dada a distância a que se encontram e o facto de a família não poder assegurar, pelos seus próprios meios, esse acompanhamento nem nenhuma empresa de transporte público aceitar efectuar esse serviço, a JUNTA DE FREGUESIA daquela localidade disponibilizou-se para encontrar a solução a nível local, em colaboração com a Câmara Municipal, cabendo a esta transferir os meios financeiros necessários, a seguir descriminados: - TRANSPORTES ESCOLARES: € 1500 / ano* -----

---------- *REFEIÇÕES:*---------- *€ 400 / ano* -----

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *TOTAL ..... € 1900 / ano* ----------

----- *Assim proponho que seja transferida aquela verba para a referida Junta de Freguesia, tendo em vista suportar estes encargos".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04050102, onde, em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 9.030,60 (nove mil, trinta euros e sessenta cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Baldos a importância de € 1.900,00 (mil e novecentos euros), destinada a garantir o transporte e as refeições de duas crianças oriundas da Quinta das Forcadas, para o JI e EB1 de Baldos. ==========

190 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE - Pedido de Subsídio ====

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de 16 de Abril último e registado nesta Câmara Municipal em 09 de Maio último, sob o n.º 3234, solicitando a atribuição de uma verba destinada à pavimentação do largo frente à Igreja de Porto da Nave. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 0303/08050102, onde, em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 137.753,01 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três euros e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2.4.2., código 06 e projecto nº. 26/2004, no montante de € 100.000,00 (cem mil euros).-

DELIBERAÇÃO: Dado o interesse de requalificação urbanística deste espaço, mais especialmente pelo contributo que pode fornecer para uma maior segurança dos peões, relativamente ao Caminho Municipal nº. 1039, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação de € 15.000,00 (quinze mil euros), para os fins propostos.=

191 – 210/207/000 – PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE NAGOSA - Pedido de Subsídio

========== Oriundo da Paróquia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de 14 de Maio último e registado nesta Câmara Municipal em 30 do mesmo mês, sob o n.º 3788, solicitando, a atribuição de uma verba destinada à reparação e restauro da Igreja daquela Paroquia. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 0102/080701, onde, em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 01 e projecto nº. 41/2004, no montante de € 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros).----------

DELIBERAÇÃO: Dado o interesse histórico-cultural na recuperação deste imóvel, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder uma comparticipação de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos. ==========

192 – 210/207/000 – CASA DO F.C.PORTO DE MOIMENTA DA BEIRA - Festas de S. Pedro 2005 - Pedido de Subsídio ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Casa do FUTEBOL CLUBE DO PORTO referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de 03 do corrente mês de Junho e registado nesta Câmara Municipal em 06 do mesmo mês, sob o n.º 3970, solicitando, entre outros, apoio financeiro na contratação de duas bandas musicais; fornecimento e instalação do palco; fornecimento e instalação de duas barracas; fornecimento e instalação de água e electricidade; publicitação no sitio da CM na Internet. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder todo o apoio habitualmente concedido às festividades locais, designadamente, a instalação do palco e de duas barracas e o fornecimento e instalação de água e electricidade. ==========

193 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DAS GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA - Jornadas Mundiais da Juventude - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação das Guias e Escuteiros da Europa, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Fevereiro último, exarada a folhas 13, ponto 15, do livro de actas 120, em que foi deliberado solicitar o número de beneficiários a participar no referido intercâmbio cultural, presente à reunião um ofício datado de 05 de Maio último e registado nesta Câmara Municipal em 20 do mesmo mês, sob o n.º 3583, informando que o número de beneficiários no intercâmbio cultural "Jornadas da Juventude" é de cerca de 30 elementos, podendo o número vir a variar devido aos custos de tal actividade. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual esta encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

– económico 04/040701, onde, em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 20.803,60 (vinte mil, oitocentos e três euros e sessenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação das Guias e Escuteiros da Europa informação detalhada sobre o número de beneficiários, neste intercâmbio cultural, oriundos do Concelho de Moimenta da Beira, sugerindo que para os restantes seja pedido apoio aos Municípios da sua área de residência. =======

194 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005 - 7ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 7ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos euros), a que corresponde, igualmente, a 7ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 268.300,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos euros), na coluna de inscrições/reforços, e € 269.300,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos euros) na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o art.º 3º., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª alteração ao Orçamento e Opções do Plano.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

195 – 210/207/000 - JUNTA DE FREGUESIA DA RUA – Pedido de subsídio ======= ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 30 de Maio último, exarada a folhas 130, ponto 135, do livro de actas 121, em que foi deliberado, criar condições financeiras, através da modificação orçamental, que permitam a assunção dos encargos com a beneficiação dos fornos comunitários de Vila da Rua, Vide e Granja dos Oleiros, presente à reunião, o referido processo, acompanhado da nova informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual, nesta data, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 0303/08050102, onde existe um saldo disponível de € 67.576,38 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.6., código 01 e projecto nº. 08/2005, no montante de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Vila da Rua, um subsídio de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar a beneficiação dos fornos comunitários de Vila da Rua, Vide e Granja dos Oleiros, sendo atribuído o valor de € 1.500,00, para cada recuperação.==========

196 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ========== ========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante os meses de Abril e Maio últimos, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante, no montante de € 707.387,42 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), e € 714.621,05 (setecentos e catorze mil, seiscentos e vinte e um euros e cinco cêntimos), respectivamente.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

197 – 130/151/100 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO TÁVORA - Aquisição do livro cinquentenário ==========

========== Oriundo da Cooperativa referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado e registado nesta Câmara em 13 do corrente mês de Junho, sob o n.º 4102, solicitando que esta Câmara adquira alguns exemplares do livro da celebração do cinquentenário do seu aniversário.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual esta encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 0102/020225, onde, em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 27.975,12 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos).-------

DELIBERAÇÃO: Considerando a importância do cinquentenário aniversário da Cooperativa Agrícola do Távora, a Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se aquela iniciativa, adquirindo 50 exemplares do livro comemorativo daquela data, pelo preço unitário de € 18,00 (dezoito euros), acrescido do respectivo IVA.==========

"Tesouraria"

198 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 09, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 184.364,24 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), assim discriminado:----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 98.331,74

b) Dotações Não Orçamentais..... € 86.032,50

TOTAL ..... € **184.364,24**

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

199 - 310/300/100 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Aproveitamento Hidroeléctrico da Granja do Tedo - Declaração de interesse municipal ==========

========== Oriundo da Hidroeléctrica da Ribeira de Leomil, S.A., com Sede na Avenida da Liberdade, n.º 129 – 8.º, 1250 - 140 em Lisboa, presente à reunião um ofício sem referência e sem data mas registado nesta Câmara sob o n.º 3785, em 30 de Maio, último, com o seguinte teor:----------

------ *"No seguimento da informação que nos foi fornecida pela Comissão Regional de Reserva Agrícola de Trás-os-Montes, relativamente à desafectação de áreas condicionadas à RAN, é necessário que V. Ex.ª nos facultem documento indicando que o projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico da Granja do Tedo é de interesse para esta*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

autarquia, pelo que solicitamos a emissão deste documento, conforme indicado na fotocópia anexa. ----------

----- *Este documento é necessário para a desafectação dos terrenos do Ronho, propriedade do Sr. Alcino da Fonseca Lapa, com quem já estabelecemos contrato-promessa de compra e venda, na freguesia de Castelo".* ----------

----- O referido ofício vem acompanhado da informação n.º 85-LS/DPOM/2005, datada de 8 do corrente mês de Junho, do Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, com o seguinte teor:----------

------ *"A presente informação refere-se à solicitação da firma requerente para que lhe esta Câmara Municipal lhe "faculte documento indicando que o projecto de Aproveitamento Hidroeléctrico da Granja do Tedo é de interesse para esta autarquia".* ---

----- *Neste contexto, cumpre-nos informar que compete à Câmara Municipal considerar, (ou não), o equipamento em causa de interesse municipal.* ----------

----- *Perante a eventual posição favorável da Câmara Municipal em relação à pretensão da requerente, deverá ser emitida certidão em conformidade".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o projecto de Aproveitamento Hidroeléctrico da Granja do Tedo, é de interesse para esta autarquia, no âmbito do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, com as alterações nele introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Certidão em conformidade. ==========

200 - 310/300/104 - 310/300/226 - REDES DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RESIDUAIS DE CASTELO - Substituição de materiais - Aprovação de preços ===== ========== Oriundo do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião a informação n.º 6, datada de 6 do corrente mês de Junho, com o seguinte teor:----------

---------- *"Alteração do diâmetro dos ramais* ----------

---------- *1. Os ramais previstos no contrato são de 1 ½"; não se justifica tecnicamente este diâmetro, dado que a quase totalidade das habitações são casas unifamiliares.* ----------

----- *Tendo em conta o referido, o diâmetro dos ramais passa a ser de ¾", tendo sido acordado um preço com o director da obra de 170€ / unidade.* ----------

----- *2. Conduta de água de 1 ½"* ----------

----- *Foi colocada uma conduta de 54 m, sendo o preço unitário acordado entre o signatário e o Director da obra de 2€ /m.l.* ----------

----- *3. Conduta de 125 m* ----------

----- *Foi acordado um preço para o colector com o diâmetro referido de 3,58 € /m.l, prevendo-se a implantação de 321 m. l.*----------

----- *4. Bocas de Incêndio* ----------

----- *Não estão previstas bocas de incêndio no projecto, pelo que foi acordado entre o signatário e o director da obra o preço de 150€ / unidade.*----------

----- *NOTA: Estes preços referidos ao serem aprovados servem para a elaboração dos autos n.º 7, anexo a esta informação e para os próximos autos."*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face ao conteúdo da informação técnica prestada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição de materiais e os preços propostos, nos termos do art.º 166.º e 171.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

" Vias de Comunicação e Transporte"

201 - 310/301/400 - IC 26 - LAMEGO / TRANCOSO - Pedido de alteração de traçado alternativo ==========

========== Oriundo da GESTICAÇA – GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS CINEGÉTICOS, LDA, presente à reunião uma carta com a referência 03/05, datada de 15 de Maio último, com o seguinte teor:----------

----- *"Tendo conhecimento que o Instituto de Estradas de Portugal tem já concluído o estudo prévio relativo ao traçado do IC 26, no troço que liga as localidades de Tarouca a Moimenta da Beira, ambas do distrito de Viseu, e depois de analisadas as soluções propostas que constam do esboço corográfico preliminar, cuja fotocópia se anexa, constatamos que a solução 1, nele prevista, atravessa o sul da Zona de Caça Turística de Armamar (Proc . 2126-DGRF-portaria n.º 1439/2002, de 6 de Novembro), de que somos concessionários por um período de 25 anos, o que a verificar-se, inviabilizaria a prática venatória numa área considerável da referida zona, nomeadamente a utilização do campo de treino de caça principal, o que além de provocar prejuízos consideráveis, condicionaria fortemente a exploração na zona de caça turística.* ----------

----- *Considerando que essa mesma cartografia contempla outros traçados alternativos (por exemplo a solução 2) que em nada prejudicaria a prática cinegética na zona de caça*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

turística, vimos muito respeitosamente solicitar a V. Exa. que, na decisão final, da escolha da solução a executar seja tido em conta a localização da zona de caça e os prejuízos que a escolha da solução 1 acarretaria face aos avultados investimentos realizados que provavelmente se veriam comprometidos". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a GESTICAÇA – GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS CINEGÉTICOS, LDA., que analisará o processo no âmbito do acto de discussão pública, que prevê venha a decorrer no corrente ano. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

202 - 310/302/358 - CONSTRUÇÃO DE 4 HABITAÇÕES SOCIAIS TIPO T3, NA LOCALIDADE DE SOUTOSA, FREGUESIA DE PEVA - Auto de Medição de Trabalhos a Mais n.º 13 - Auto de Recepção Definitiva – Libertação de garantias bancárias ==========

========= No seguimento da deliberação tomada em reunião realizada em 24 de Janeiro último, exarada a folhas 223 a 225, ponto 208, do livro de actas 119, em que, entre outros aspectos, foi deliberado aprovar trabalhos a mais, presente à reunião a informação n.º JP13/DOM/2005, datada de 25 de Maio último, que acompanha o auto de medição de trabalhos a mais n.º 13, no montante de € 12.233,95 (doze mil, duzentos e trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos) e o auto de recepção definitiva, datado de 25 de Maio último, estes últimos, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com o seguinte teor:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ *"No seguimento das Informações n.º 02/2005, n.º 4/2005 e n.º 11/2005, respectivas Deliberações de Câmara e conversa com o Sr. Presidente e com o Sr. Acácio Alberto Pereira, representante da Firma "Vouga Dão", informa-se o seguinte:* ----------

----- *Decorrente da Obra foram levados a efeito alguns trabalhos a mais e que só recentemente foram regularizados, fruto de uma situação anómala, encontrando-se estes já aprovados;* ----------

----- *Face a algumas anomalias na construção o Empreiteiro levou a efeito as respectivas obras de reparação;* ----------

----- *dado que toda esta situação está resolvida e recorrente da conversa com o Sr. Presidente, apresenta-se:* ----------

----- *- O Auto Trabalhos a Mais;* ----------

----- *- Auto de Recepção Definitiva da Obra.* ----------

----- *Assim, e face a esta situação, podem ser libertadas as respectivas garantias".* --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 13, no montante de € 12.233,95 (doze mil, duzentos e trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos), dado que os mesmos foram realizados por conveniência de gestão estrutural da obra e com o acompanhamento dos serviços técnicos, encontrando-se conjuntamente concluída, como sugere a fiscalização técnica e, ainda, porque os trabalhos já ocorreram há vários anos. ----------

----- Mais foi deliberado igualmente por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva, dado que já foi ultrapassado o prazo de 5 (cinco) anos legalmente previsto,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nos termos do art.º 227.º, do Decreto-Lei n.º59/99, de 2 de Março, bem como proceder ao cancelamento da respectiva garantia bancária e restituição dos depósitos de garantia efectuados, nos termos dos art.ºs 227.º e 229.º, do diploma acima referido. ==========

203 - 310/305/000 - EXPROPRIAÇÕES - ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO DE LEOMIL - Auto de Posse Administrativa - Parcela 32 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de Maio último, exarada a folhas 77, ponto 080, do livro de actas 121, em que foi tomado conhecimento da posse administrativa da parcela de terreno acima identificada, presente à reunião o ofício com a referência 2732-ADM-05, datado de 30 de Maio último, das ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, registado nesta Câmara sob o n.º 3851, em 1 do corrente mês de Junho, que acompanha o Auto de Posse Administrativa, este último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"Pela presente e, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 22.º do Código das Expropriações, vimos comunicar a V. Ex.ª que, esta empresa, no dia 23/05/2005, tomou posse administrativa da parcela de terreno acima identificada como que se pode constatar do Auto de Posse Administrativa e, respectivo Auto de Vistoria "ad perpetuam rei memoriam" que, junto se envia.* ----------

----- *Pelo exposto, e tendo em vista a expropriação amigável desta parcela de terreno, vimos dirigir a V. Ex.ª uma proposta de indemnização no montante de € 540,80*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(quinhentos e quarenta euros e oitenta cêntimos). ----------

----- *Esperando uma resposta de V. Exa. no prazo de 15 dias úteis, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

204 - 500/501/500 - INVESTIMENTOS NÃO MUNICIPAIS - Investimentos particulares - Instalação de Parque Eólico da Nave – Caminho Rural entre Alvite e Sever - Protocolo ==========

========== No seguimento do protocolo celebrado entre a Firma GAMESA ENERGIA (PORTUGAL), S.A. e esta Câmara Municipal, presente à reunião o ofício com a referência GEPP/589/JF/05, datado de 18 de Maio último, da firma acima identificada, e registado nesta Câmara sob o n.º 3764, em 30 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelos motivos ali referidos, informa da impossibilidade de antecipar qualquer quantia para a comparticipação da execução da obra supra referida. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o novo estudo que a firma GAMESA ENERGIA (PORTUGAL), S.A., diz ter feito, contraria todas as expectativas criadas no Município e mais concretamente, à Junta de Freguesia de Alvite, aliás traduzidas no Protocolo e Adenda já assinado, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar competente parecer ao Gabinete Jurídico, tendo em vista a desvinculação da Câmara dos referidos Acordos.

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H40, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião.=

"Loteamentos e Obras Particulares"

205 – 340/323/500 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO – Plano Director Municipal - Propostas alternativas de Projecto de valorização dos granitos de Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo da Senhora JACINTA MARTA DA SILVA FERNANDES, residente no Lugar da Vila, Vila Pico de Regalados, Vila Verde, presente à reunião três propostas alternativas de Projecto de Valorização dos Granitos de Moimenta da Beira, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante . ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, optar pela 1.ª solução proposta.

206 – 360/337/23.04 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de Informação Prévia – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar parecer à Direcção de Estradas de Viseu, relativamente ao pedido de informação prévia do Senhor NELSON DE JESUS ANTÓNIO, relativamente ao pedido de informação prévia para a construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Canada",

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Arcozelos, presente à reunião um pedido de informação prévia, acompanhado da resposta, por escrito, da Direcção de Estradas de Viseu em que, pelos motivos alí descritos, informa não haver inconveniente ao solicitado. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 79 - LS/DPOM/2004, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade pretendida. ==========

207 – 360/337/3.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de Informação Prévia – Construção de uma habitação unifamiliar **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOÃO MANUEL AFONSO FONSECA, relativamente ao pedido de informação prévia para a construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 11, a que se refere o alvará de loteamento n.º 03/97, sito no lugar denominado "Poça Nova" ou "Tapada", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- *" (...) 1) e 2) Ao contrário do referido pelo Técnico, o loteamento prevê a construção de cave aliás estão construídas moradias, com cave e aproveitamento do vão de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cobertura, no loteamento referido no 1.º parágrafo. ----------

----- *Quanto ao penúltimo parágrafo, não estou de acordo com a suposição do técnico, uma vez que se trata de duas moradias geminadas, por isso, e como o estipulado no loteamento, a moradia contígua, será estruturalmente idêntica e cumprirá escrupulosamente, o que for aprovado neste pedido de informação prévia, formulado"* . -

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 87 - LS/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade pretendida. ==========

208 – 360/337/7.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de Informação Prévia – Construção de uma habitação unifamiliar **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ PIMENTA PEREIRA, relativamente ao pedido de informação prévia para a construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "São Miguel", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito e da informação técnica, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade pretendida. ==========

209 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" **==========**

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- MARIA ISABEL SOARES ALMEIDA DE NASCIMENTO, para construção de uns arrumos, que pretende levar a efeito na Quinta da Mendonça, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 143.05; ----------

----- JOÃO DOS PRAZERES JACINTO, para substituição da armação do telhado da sua casa de habitação, sita no Bairro do Tojal, na localidade e Sede da Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Proc.º n.º 157.05; ----------

----- FERNANDO ALVES PERDIGÃO, para reparação da armação e telha da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Marquesa" na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 160.05; ----------

----- BENVINDA MARIA SEMITELA MENESES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão das Vinhas", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 164.05; ----------

----- JOSÉ GOMES NATÁRIO, para construção de um telheiro para churrasqueira, com a área de 30 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Calvário, na Sede da Freguesia de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Peva, a que se refere o Proc.º n.º 166.05; ----------

----- JOSÉ GOMES NATÁRIO, para reparação de um telhado da sua casa de habitação, com a área de 150 m2, sita na Rua do Calvário, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 167.05; ----------

----- SILVINA DUARTE DE CARVALHO, para reparação da sua casa de habitação e ocupação da via pública, com a área de 12m2, sita na Rua do Brasil, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 168.05; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida"*

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

210 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo do Senhor ALBERTO FERREIRA AMARO, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à construção de um muro de vedação, com 10 metros, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Ariz, a que se refere o Proc.º n.º 159.05. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida,*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

devendo o requerente solicitar o alinhamento do referido muro" . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, o alinhamento do referido muro. ==========

211 – 360/338/158.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo do Senhor MANUEL ALMEIDA DIAS, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à colocação de armação em casa de arrumos com ocupação da via pública, que pretende levar a efeito na localidade de Granja de Paiva, Freguesia de Caria. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões na via em causa"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo a requerente assegurar a normal circulação do trânsito e dos peões, na referida via. ==========

212 – 360/338/162.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo da Senhora ANA ISAURA LOURENÇO DA COSTA, presente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à construção de um anexo para arrumos, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Horta da Costeira", na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da respectiva licença, devendo o requerente respeitar o afastamento da construção lateral"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo a requerente respeitar o afastamento da construção lateral.

213 – 360/338/409.99 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Março último, exarada a folhas 141, ponto 138, do livro de actas n.º 120, em que foi deliberado solicitar, ao Senhor MANUEL SANTANA FERREIRA CENTEIO, os elementos mencionados na informação técnica, sem os quais o processo não poderá ser apreciado, relativamente à reaprovação da reconstrução e ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Travessa 31 de Janeiro, na Vila de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- "*(...) tendo conhecimento que a reaprovação do seu projecto se encontra numa fase de estagnação, apesar de terem sido apresentados os elementos solicitados, pedia que*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o mesmo fosse apresentado em reunião, para Exm.ª Câmara, decidir ou pelo indeferimento, ou deferimento da pretensão. ----------

----- *Queria também lembrar, que o projecto já foi aprovado anteriormente, existem no local várias construções com a mesma cércea, a habitação contígua tem 3 pisos, e foi licenciada pela Câmara, evoco portanto o artigo 11 do P.D.M., para que o projecto seja aprovado.*"----------

----- Submetidos os processos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 88 - OS/DPOM/2005, datada de 31 de Maio último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os elementos constantes na informação técnica. ==========

214 – 360/338/483.00 – OBRAS PARTICULARES – Depósito de Sucata - Certidão de aprovação de localização **==========**

========== Oriundo da Firma SUCATA MORGEGO - Reciclagem de Sucata, Ld.ª, presente à reunião um requerimento em que requer Certidão de Aprovação de Localização, relativamente à construção de um depósito de sucata, que pretende levar a efeito no Parque Industrial de S. Miguel, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 80-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LS/DPOM/2005, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

215 – 360/338/505.02 – OBRAS PARTICULARES – Construção de caves para estacionamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 de Maio último, exarada a folhas 88, ponto 093, deste livro de actas, em que foi deliberado notificar, o Senhor ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS PEREIRA, para uma reunião com os Técnicos da DPOM, relativamente à construção de caves para estacionamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, n.º 81-LS/DPOM/2005, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística proposta pelos técnicos da DPOM, devendo o requerente ser informado que deverá propor a implantação, em conformidade com a mesma respeitando os afastamentos. ==

216 – 360/338/35.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor ANTÓNIO DE JESUS GONÇALVES, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Portela, na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 126-SV/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

217 – 360/338/355.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração de um edifício ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor FERNANDO ABREU SARAIVA, relativamente à alteração de um edifício, sito no lugar denominado "Quelhas", na localidade e Freguesia de Ariz, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 70 -

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2005, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar, mais uma vez, ao requerente, a planta desenhada do projecto das redes prediais de abastecimento de água, correspondente ao Rés-do-Chão - Nível 1. ==========

218 – 360/338/549.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um pavilhão destinado a atelier de escultura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor NOEL MONTEIRO ESCULTURA, LD.ª, relativamente à construção de um pavilhão destinado a atelier de escultura, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ---------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 71 - RJ/DPOM/2005, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e solicitar os elementos em falta constantes na informação técnica. ==========

219 – 360/338/642.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Janeiro último, exarada a folhas 237, ponto 223, do livro de actas n.º 119, em que foi deliberado solicitar, à Senhora MARIA DA GRAÇA FERREIRA DE MATOS (Herdeiros Isac de Matos), o documento de legitimidade, sem o qual não era possível apreciar a pretensão, relativamente à reconstrução de uma habitação, que pretende levar a efeito na Rua Salvador Santos, na Sede da Freguesia de Castelo, presente de novo à reunião o processo, acompanhado do documento de legitimidade. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 127-SV/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a construção se insere numa zona urbana já consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

220 – 360/338/84.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar, ao Senhor ANTÓNIO CARDOSO RIBEIRO, a correcção do projecto de águas pluviais, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Marmelal", Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado da correcção dos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 69-RJ/DPOM/2005, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

221 – 360/338/305.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ANELSO PINTO DOS SANTOS, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Adenesteva", na localidade de Vide, Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 62 -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2005, datada de 30 de Maio último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se presume que a área correcta é a que consta no levantamento topográfico do projecto, sobre a qual incidiu a apreciação técnica do projecto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, devendo o requerente, no acto do levantamento da licença, entregar o documento de legitimidade, devidamente rectificado. ==========

222 – 360/338/419.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um armazém Agro-Pecuário para criação de coelhos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma CUNICULTURA PARADUCENSE, Ld.ª, relativamente à construção de um armazém agro-pecuário para criação de coelhos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Temporão de Cima", na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- " *Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª Câmara o entender*". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

223 – 360/338/505.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura – Legalização de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA AMÁLIA DE JESUS CLETO DUARTE, relativamente à legalização de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Capela, na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta por escrito, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 123 - SV/DPOM/2005, datada de 30 de Maio último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que o processo não poderá ser devidamente analisado sem que fique esclarecida a questão da diferença das áreas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente entregar, juntamente com as especialidades, a confirmação da área. ==========

224 – 360/338/520.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reabilitação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor RUI MIGUEL FERREIRA ANTUNES, relativamente à reabilitação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no fundo do Povo, na Vila de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas. ------ Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 127-SV/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente esclarecimentos sobre os dois parágrafos da informação técnica. ==========

225 – 360/338/530.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma moradia unifamiliar ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 30 de Maio último, exarada a folhas 152, ponto 164, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para que, *"in loco",* analisa-se a situação, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor ABEL LOUREIRO HENRIQUES AGUIAR, pretende levar a efeito no lote n.º 7, a que se refere o alvará de loteamento n.º 2/82, sito no lugar denominado "Campo", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após esclarecimentos do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, e dado que se trata de um loteamento antigo, e que a solução proposta é mais favorável do que a existente nos lotes já edificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

226 – 360/338/538.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Instalação de um estabelecimento não especializado de comércio a retalho com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO ALBERTO AMADO FRIAS, relativamente à instalação de um estabelecimento não especializado de comércio a retalho com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco, que pretende levar a efeito na Avenida Dr. Sá Carneiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"(...) O requerente procedeu à entrega de novas peças desenhadas, devidamente rectificadas e tendo em consideração o parecer do sr. Delegado de Saúde"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

227 – 360/338/540.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma habitação unifamiliar e anexo ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ACÁCIO MOTA MARTINS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar e anexo, que pretende levar a efeito no lote n.º J, a que se refere o alvará de loteamento n.º 04/98, sito no lugar denominado "Paiva", Freguesia de Segões, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 125 - SV/DPOM/2005, datada de 31 de Maio último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

228 – 360/338/26.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de prazo para entregar o documento de legitimidade ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL LOPES DE ALMEIDA FONSECA, residente na Sede da Freguesia de Rua, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

-----*" (...) vem na qualidade de proprietário, tendo apresentado projecto nessa Câmara Municipal, o qual foi aprovado, mas devido a uma diferença de área no documento de legitimidade, cuja mesma, foi rectificada na Repartição de Finanças, e a qual foi apensa ao projecto, aguardando inscrição no Cartório da Conservatória Predial.* ----------

----- *Solicito a V. Ex.ª a autorização para levantar a licença de construção, comprometendo-se, que no prazo de 90 dias, apresenta o documento de legitimidade".* -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão da licença, concedendo ao requerente um prazo de 90 (noventa) dias para entregar o documento de legitimidade. ==========

229 – 360/338/29.05 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JEAN CLAUDE GOMES, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação, que pretende levar a efeito na Rua de São Domingos, na Sede da Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 138 - SV/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma reconstrução já consolidada, cujos afastamentos seguem o enquadramento urbanístico da zona envolvente cumprindo os parâmetros regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar, juntamente, com os projectos de especialidades, o documento de legitimidade. ==========

230 – 360/338/168.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de isenção de pagamento de taxas no âmbito do Programa SOLARH ==========

========== Oriundo da Senhora SILVINA DUARTE DE CARVALHO, residente na Rua do Brasil, na Vila de Leomil, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

" (...) no âmbito do Programa Solarh, deu entrada na Câmara Municipal de um pedido de licença para reconstrução de uma parede da sua habitação, a que corresponde o processo de obras n.º 168/05, pelo que, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 106 do Regulamento de Urbanização e Edificação e Taxas de Moimenta da Beira, solicita a V. Ex.ª a isenção do pagamento da taxa". ----------

Submetido o pedido à apreciação administrativa da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

" Relativamente ao pedido acima mencionado, informo V. Ex.ª que o n.º 3, do art.º 106.º, do Regulamento Municipal de Urbanização é do seguinte teor: ----------

"3 - A Câmara, ou o seu Presidente, mediante delegação daquela, poderá reduzir até 50% ou isentar o montante das taxas a pagar pelos munícipes em situação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

económica difícil, contemplados e enunciados pelos Programas de Alojamento e Realojamento"". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e isentar a requerente do pagamento das respectivas taxas, relativamente ao processo acima referido. ==========

231 – 360/338/23.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Legalização de uma serralharia ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma CAS-FRI Frio de Castelo, Ld.ª, relativamente à legalização de uma serralharia, sita na Sede da Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

-----*(...) Quanto ao 1.º parágrafo e 2.º parágrafo, já foi solicitado parecer à Direcção Regional de Industria e energia, como consta nas fotocópias dos documentos, entregues nesse Organismo. ----------*

----- *Quanto ao último parágrafo, já foi justificado por documento emanado da Junta de Freguesia de Castelo, a legitimidade de propriedade do terreno, uma vez que o mesmo foi vendido por essa entidade, que está a criar as condições para a sua legalização".* -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 130-SV/DPOM/2005, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a requerente deverá solicitar a aprovação de localização do estabelecimento à CCDRN - Comissão de Coordenação da Região Norte, e proceder ao licenciamento da actividade na entidade coordenadora - Direcção Regional da Indústria e Energia. ==========

232 – 360/347/2.02 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Projecto de Operação de Loteamento - Alterações ao Alvará (Licença) da Operação de Loteamento ==========

========== Oriundo da Firma AUTO ABRUNHAIS - Soc. de Reparações Automóveis, Ld.ª., JOÃO MORAIS - Soc. Unipessoal, Ld.ª e JOSÉ MIGUEL ROSÁRIO VAZ, presente à reunião as alterações ao Alvará da Operação de Loteamento n.º 5/2003, sito no lugar denominado "Nozedo" ou "Abrunhais", na Freguesia de Leomil, nomeadamente no que diz respeito às características dos lotes n.ºs 1, 5 e 6.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 84-LS/DPOM/2005, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta da o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e admitir a compensação pecuniária, conforme o estipulado nos artigos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

101.º e 102.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, pela não cedência ao domínio público municipal. ==========

233 – 360/347/3.03 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Projecto de Loteamento - Projectos das Infraestruturas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Março último, exarada a folhas 178, ponto 181, do livro de actas n.º 120, em que foi deliberado proceder à audiência do Senhor ALEXANDRE GOMES CARDIA, relativamente ao Projecto de Loteamento - Projecto das Infraestruturas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lagarteira ou Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião a resposta, por escrito, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 83-LS/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os pareceres da Portugal Telecom, do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, e autorização a conceder pela Delegação do Ministério da Economia, territorialmente competente relativa aos reservatórios de GPL ou de gás propano, bem como compatibilizar os orçamentos apresentados com os projectos e orçamentos rectificados pelas entidades. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

234 – 360/991/68.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora HERMÍNIA FERREIRA PINA e Outros, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 86-LS/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

235 - 710/999/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – 19.º INTERCAMBIO MULTINACIONAL EUROPEU PARA A JUVENTUDE ==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião um ofício com a referencia CIRC.45/2005-LP, datado de 11 de Abril ultimo, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

divulgação do intercâmbio em epígrafe, sugerindo o apoio à presença de um jovem deste Concelho no Programa referenciado.----------

Para o efeito foram consultadas a Escola Secundária/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo – Moimenta da Beira e a Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira, através dos nossos ofícios números 2848 e 2849, respectivamente, datados de 29 de Abril do corrente ano, as quais indicaram os respectivos alunos seleccionados para participar no evento, através dos ofícios números 402 e 198, ambos datados de 13 de Maio último.----------

----- Submetido o assunto ao Vereador do Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- *1 "Esta situação enquadra-se no programa de Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, promovido pela ANMP, á semelhança do ano anterior.*----------

----- *2 Assim deverá esta Câmara Municipal deliberar se apoia a participação de um jovem deste Município* ----------

----- *À Consideração Superior".*----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/02.02.25, onde, em 08 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 33.953,38 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três euros e trinta e oito cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o entendimento estabelecido entre as duas Escolas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

convidadas, acima referidas, no sentido de que seja a Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira a indicar o aluno participante, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos provenientes da viagem a Londres, no valor de € 267,48 (duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), cuja ordem de pagamento deve ser emitida directamente em nome da Agência de Viagens, para liquidação da passagem aérea, e, ainda, assumir o encargo de € 470,00 (quatrocentos e setenta euros), para pagamento da taxa de inscrição a remeter à ordem da Associação Nacional de Municípios Portugueses. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H35.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,